

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA)

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 121/2023

A Secretaria Municipal de Saúde da Serra convoca os profissionais abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo simplificado de Remoção Interna - Unidade Regional de Saúde de Valparaíso - Edital Nº. 121/2023, os interessados deverão comparecer obrigatoriamente no período **14 à 20 de Setembro de 2023** definido desta convocação para a entrega das documentações.

ENFERMEIRO			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	VINCULO
1º	suely bicalho valli	100,00	Estatutário
2º	Cleusa Gomes picalo	100,00	Estatutário
3º	MARCELO DE SOUZA DUTRA	100,00	Estatutário
5º	ROBERTA DURVAL MILANEZI	85,00	Estatutário
6º	ROVENA PUGIRÁ DA COSTA	80,00	Estatutário
8º	Ludimila Paiva Zamprogno	80,00	Estatutário

AUXILIAR/ TÉC. ENFERMAGEM			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	VINCULO
1º	MARIA APARECIDA FAVERO	100,00	Estatutário
2º	CELY MENDES DE LIRA	100,00	Estatutário
3º	SONELY PEREIRA PAULO	100,00	Estatutário
4º	Marlucia Tereza da silva matos	100,00	Estatutário
5º	Keila Neves Nogueira	100,00	Estatutário
6º	ilcimar vicente moreira	100,00	Estatutário
8º	marcia silva de oliveira	100,00	Estatutário
9º	Fabiana de Oliveira	100,00	Estatutário
10º	VALERIA DE FATIMA SANTANA	100,00	Estatutário
11º	ROSEANE DE MELO ROSARIO	100,00	Estatutário
12º	SELMA DELIA ROSA FERREIRA	100,00	Estatutário
13º	ROBERTA LUIZA DE OLIVEIRA	100,00	Estatutário
14º	Elzalina Candido Ferreira	100,00	Estatutário
15º	leila estela alves brum	100,00	Estatutário
16º	IVANILDA FREIRE DE ALMEIDA	100,00	Estatutário

DENTISTA			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	VINCULO
1º	Leila Carmen Bueno Renon	100,00	Estatutário
2º	Claudia Fernandes	100,00	Estatutário
3º	CARLA MARIA SILVA BARBOSA	100,00	Estatutário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA)

4º	DANIELLE HITTE DE MATTOS	100,00	Estatutário
5º	Cleber Rangel Zanetti	100,00	Estatutário
6º	MARIA LUZIA SANTOS AFFONSO	100,00	Estatutário
7º	Rita de Cassia Gervason Ganimi	100,00	Estatutário
8º	Inglid Silva	100,00	Estatutário
9º	Camila Tannure Firme	100,00	Estatutário

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	VINCULO
1º	Andréia Gomes	100,00	Estatutário
2º	DAIANE NUNES ARAUJO	100,00	Estatutário
3º	KARLA CRISTINA AVELINO PEREIRA	95,00	Estatutário
4º	Andreza Beloti Profeta	95,00	Estatutário
5º	Jaquelaine Aparecida Bueno Horta	85,00	Estatutário
6º	Marilza Ribeiro	80,00	Estatutário
7º	Maria dos Anjos Pereira Marastoni	80,00	Estatutário
8º	NILZA GUERRA DE CARVALHO	80,00	Estatutário
9º	CLEUNICE Barbosa Da SILVA	80,00	Estatutário

MÉDICO GENERALISTA			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	VINCULO
1º	LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	100,00	Estatutário

ASSISTENTE SOCIAL			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	VINCULO
1º	BIANCA VIERA RODRIGUES DE	100,00	Estatutário
2º	Micheline Neves do Nascimento	100,00	Estatutário
3º	CLAUDIA NEY FRANÇA DA SILVA	100,00	Estatutário

PSICÓLOGO			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	VINCULO
1º	Augusto Cezar Romero de Resende	100,00	Estatutário
2º	JOCIMARA RIBEIRO SANTOS	80,00	Estatutário

FARMACEUTICO			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	VINCULO
1º	JAQUELINE FONSECA CARVALHO	100,00	Estatutário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA)

AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	VINCULO
1º	Márcia Romais de Souza	100,00	Estatutário
6º	VANUZA APARECIDA NUNES	85,00	Estatutário
9º	Marcia Cristina Corrêa	80,00	Estatutário
10º	ELAINE CRISTINA VILLAS BÔAS	80,00	Estatutário
19º	Luciana rocha xavier	65,00	Estatutário
20º	DIANA FABIA BATISTA DE SOUZA	60,00	Estatutário
23º	FABIANA RUBIM FELBERG VICTOR	60,00	Estatutário
25º	DANIELLE CRISTINE CASTAGNA	60,00	Estatutário
30º	ADENIR MIGUEL DE SOUZA	50,00	Estatutário

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1 Todos os candidatos classificados e convocados neste Processo Seletivo Interno deverão, obrigatória e impreterivelmente, comparecer ao RH/SESA situado **no prédio do Centro Administrativo Arino Gonçalves, situado à Rua Domingos Martins, nº 181 - Centro - Serra/ES CEP. 29176-060**, com originais e cópias de todos os documentos declarados no ato de inscrição e a ficha de inscrição impressa para conferência e avaliação pela equipe da SESA/SGTES .

9.2 Se a qualquer tempo for constatada como falsa qualquer documentação entregue, será cancelada a inscrição porventura efetivada e anulados todos os atos dela decorrentes, respondendo ainda seu autor pela não veracidade, na forma da Lei.

9.3 Todos os títulos e cursos deverão estar concluídos no ato da convocação do candidato.

10. DA ENTREVISTA

10.1 A Entrevista será realizada na Secretaria de Saúde em data e horários pré-estabelecidos no Portal do Servidor.

10.2 A Entrevista poderá ser conduzida pela comissão composta pelas referências técnicas das Superintendências de Atenção Primária a Saúde e de Vigilância em Saúde.

10.3 No momento da entrevista o candidato deve apresentar currículo onde conste no mínimo, suas experiências profissionais e sua formação.

10.4 Serão consideradas na entrevista principalmente os aspectos: conhecimento dos sistemas e rotinas administrativas, experiências anteriores na atividades, relação entre a formação e a atividade, entusiasmo para a realização das atividades, relacionamento interpessoal, experiência em supervisão de pessoas , comunicação e postura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA)

11. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

11.1 O candidato deverá aguardar a convocação da SESA/SGTES, após entrevista, para mudança do local de trabalho, sendo que esta só será realizada após o registro da Guia de Transferência Lotação/Secretaria assinada, no sistema de recursos humanos.

11.2 O não cumprimento do exposto no item 11.1, no prazo de 5 dias úteis após a publicação do resultado da entrevista, implicará na eliminação do candidato do processo Seletivo de Remoção Interno.

11.2.1 No caso em que o servidor já encontrar-se em gozo de férias o prazo transcorrerá após o término do respectivo gozo.

11.3 O candidato que ao ser convocado para assumir a vaga e estiver afastado por junta médica, Perícia Médica ou Licença Maternidade deverá comparecer ao RH/SESA munido de toda documentação declarada no ato da inscrição bem como firmar declaração de intenção de ocupação da vaga após o término do afastamento.

11.4 O candidato que ao ser convocado para assumir a vaga, não se apresentar a esta SESA, será automaticamente eliminado.

11.5 Os candidatos estarão **sujeitos aos horários de trabalho** determinados de acordo com a **necessidade e prioridade da Secretaria Municipal de Saúde da Serra**, podendo a qualquer tempo ser modificado pela necessidade de serviço. Na impossibilidade de cumprilos, o mesmo estará automaticamente eliminado.

11.6 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital.

11.7 Fica reservado ao Município de Serra, em razão de interesse público, baseado em critérios de oportunidade e conveniência, o direito de remoção do servidor de local trabalho a qualquer tempo, mesmo após o resultado do presente processo Seletivo Interno.

11.8 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, observados os princípios e normas que regem a administração pública.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA)

As dúvidas serão dirimidas junto à Equipe de Processo Seletivo da Divisão de Recursos Humanos da SESA, presencialmente ou através do Whatsapp: (27) 98166-1145.

Serra/ES, 14 de Setembro de 2023

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA**